



EDITAL

Mara Regina Rösler, Magnífica Reitora da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao que preceitua a Resolução nº 816/CUN/05, que trata da regulamentação do parágrafo único, do art. 11, do Plano de Carreira Docente, torna público que, sem prejuízo dos prazos disciplinados no art. 2º desta Resolução, a avaliação do mérito docente na URI, obedecerá o seguinte cronograma:

Grupo 1 – Docentes vinculados aos Departamentos de Ciências Humanas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas e Lingüística, Letras e Artes:

Prazo de entrega da documentação: 31/03/06

Período de avaliação: março e abril/2006

Grupo 2 - Docentes vinculados aos Departamentos de Ciências Sociais Aplicadas; Ciência da Computação; Ciências da Saúde e Ciências Agrárias:

Prazo de entrega da documentação: 31/05/06

Período de avaliação: maio e junho/2006

A documentação a ser avaliada, de responsabilidade do interessado, deverá ser encaminhada às Comissões internas dos Campi e Extensões, cuja composição será objeto de Portaria específica.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Erechim, 01 de março de 2006.

Mara Regina Rösler
Reitora da URI